



DECRETO Nº 41.998, DE 17/05/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.453/2022

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1156	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.453.0055.2.0171	Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz
Categoria Econômica	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Vinculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	2.760.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	679	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0034.2.0114	LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA E DESTINAÇÃO E OUTROS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	2.760.000,00	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

